

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Raimundo Leite Sobrinho

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 4748+5,21 a 4779+17,79 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Trindade

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 169.778,38 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,11 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 18.675,62

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 18.675,62

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,11 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 169.778,38 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 4748+5,21 a 4779+17,79 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.144.007,5965 e E=352.941,5529, daí com o AZ=253°23'25", e percorrendo uma distância de 90,45 m, no alinhamento de divisa com a área de Alexandrina Joana da Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'22" e percorrendo uma distância de 421,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=311°00'22" e percorrendo uma distância de 146,34 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=46°51'48" e percorrendo uma distância de 360,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Marcelino, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=161°00'22" e percorrendo uma distância de 705,64 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=253°23'25" e percorrendo uma distância de 164,66 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Alexandrina Joana da Conceição, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 18.675,62 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**